

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS	CPF nº. 051.493.869-28	Secretario
IVANIL LOPES DE SOUZA	CPF nº. 029.418.939-46	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 17 de setembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON
DE JESUS
SUBTIL:68
944012920

Assinado de
forma digital por
GIMERSON DE
JESUS
SUBTIL:6894401
2920
Dados:
2020.09.28
16:32:43 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 024/2020

PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA CPF nº. 825.389.649-20

Presidente

SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS CPF nº. 051.493.869-28

Secretario

IVANIL LOPES DE SOUZA CPF nº. 029.418.939-46

Membro

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO CPF nº. 661.002.249-68 **Membro**

CLAUDIO EDISON DA COSTA CPF nº 551.378.659-15 **Membro**

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 17 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:00585103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2020. Edição 2100

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>